# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE RESOLUÇÃO № 03/2023

Autoria: Cleber Bosco Padilha Nº do Protocolo: 62/2023

Protocolado em: 20/03/2023 10h15

"Dispõe sobre a transmissão das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, ao vivo via rede social

"facebook e/ou outras providências."

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais, promulga a seguinte Resolução.

- Art. 1° Fica autorizada e estabelecida a transmissão ao vivo, pela rede social "facebook", das reuniões: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal, que se regerá nos termos desta Resolução.
- Art. 2° A transmissão ao vivo será realizada através da página oficial da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, na rede social "facebook" que é público o acesso a qualquer usuário da rede.
- §1º Caso por problemas técnicos, caso fortuito ou força maior não puder ser transmitida alguma sessão na rede social "facebook", youtube e redes socais de amplo acesso a população, ão acarretará nenhum prejuízo a esta Casa Legislativa.
- Art. 3º A Presidência e/ou a Mesa Diretora da Câmara não se responsabilizarão, nem responderão administrativa, civil ou penalmente, por pronunciamentos de Vereadores e/ou visitantes que porventura infrinjam a legislação no tocante à quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos e/ou discriminatórios, palavras inadequadas ou de baixo calão e ainda palavras que caracterizem descumprimento do disposto no §1° do art. 37 da Constituição Federal, ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante que lhe der causa.
- Art. 4º. As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões.
- Art. 5º. Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em Plenário, como forma de ser resquardada a imparcialidade das transmissões.
- Art. 6º Fica proibida a transmissão das sessões secretas, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG.
- Art. 7° As transmissões das reuniões terão caráter de relevante interesse público na divulgação das ações e atos parlamentares, dando publicidade e transparência aos feitos do Poder Legislativo, assim sendo, as respectivas despesas provenientes dessas transmissões correrão por conta de dotações orçamentárias desta Casa Legislativa.
- Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG, 13 de março de 2023.







# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



### Cléber Bosco Padilha Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

### MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ilustres colegas, nobres edis, a presente preposição legislativa tem como objetivo dar ampla publicidade e transparência dos atos parlamentares desenvolvidos por esta Casa Legislativa, especialmente tornar um canal direto entre os vereadores e toda a população, para que esta possa verificar o trabalho que vem sendo realizado no poder legislativo municipal.

Tem sido constante a cobrança deste vereador junto ao atual Presidente desta casa, bem como anteriores, inclusive com seu compromisso verbal de que seria executado.

De igual forma, embora o vereador tenha imunidade parlamentar, cada um é responsável por seus atos e manifestações que serão transmitidos ao vivo via rede social facebook, de forma que os excessos poderão ser punidos, na forma da lei.

Com tais considerações, aguardo a aprovação do presente projeto de resolução.

## Cléber Bosco Padilha Vereador

Cleber Bosco Padilha

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -MG REJEITADO

Documento rejeitado em **15/05/2023** com **3 votos** favoráveis e **4 votos** contrários de **8 presentes**.

Presidente







# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



## **EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Documento: Projeto de Resolução № 03/2023

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 20/03/2023 09:50:55

**Hash Interno:** dyqilsalssnkliruyuaqpo12mqtp3z8gjmbjdi8b



### Chave de Verificação

### 8T5RR-RWGDD-ELMXA-VTBPH-O1N0I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: <a href="www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador">www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador</a> e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	<b>Assinado</b> em 20/03/2023 10:14



